

A alternativa da moratória, envolve o raciocínio do ex-futuro.

A questão da Constituinte *Assembleia*

O Brasil já teve sete Constituições (a da Independência, 1824; a da República, 1891; a da Aliança Liberal, 1934; a do Estado Novo, 1937; a da redemocratização, 1946; a votada pelo Congresso em 1967 e a atual, uma emenda outorgada por Junta Militar em 1969), mas apenas três Assembleias Nacionais Constituintes, 1891, 1934 e 1946.

A primeira, 1824, foi baixada por decreto pelo Imperador Pedro I, após dissolver a Assembleia, alegando que iria dar uma Constituição ainda mais liberal que a proposta. Na realidade, queria salvar a Coroa estabilizadora por cima das dissensões partidárias e a unidade do Império ameaçada de secessões do Norte ao Sul do País.

O governo de gabinete, também chamado de parlamentarismo, surgiu depois, através de decreto em 1847. Um aperfeiçoamento por dentro do sistema convergindo gradualmente para as propostas liberais de esvaziamento do poder moderador do monarca. Já se cogitava da eleição dos senadores, em lugar do Senado vitalício, nas vésperas da Proclamação da República. Quando Joaquim Nabuco chegava a propor uma monarquia federativa, aproveitando o capital de popularidade da Princesa Isabel por conta da Abolição da Escravatura, conclusão de grandes campanhas populares. Oportunidade perdidas, como o demonstraria Nabuco.

A República não veio a passar de uma rachadura por cima, com o rodízio apenas da elite dominante, em

vez de uma ruptura por baixo. Logo após, começou um movimento dito revisionista constitucional, ao qual terminou se incorporando nada menos que o principal coautor da Constituição de 1891, o próprio Rui Barbosa decepcionado com a falta de materialização das instituições inspiradas nas dos Estados Unidos.

Mas não cabe, no espaço de um artigo, nem interessa o leitor de jornal dedicado por definição ao cotidiano, a história do constitucionalismo brasileiro. O principal consiste, aqui, na apresentação de dois casos paradigmáticos de sobrevivência do essencial, positivo ou negativo da sociedade brasileira, enquanto se contém a ruptura em rachadura e ela é

imediatamente remendada. Nenhum rompimento radical teve êxito no Brasil, outro tema para ensaios e livros. O que não implica necessariamente a sua impossibilidade. O futuro a Deus pertence. E aos que souberem adaptar-se de cima para baixo, ou conduzi-lo em inversa direção revolucionária.

Frise-se apenas que existe um "know-how" de flexibilidade, sabendo ceder nos acidentais, apesar do seu acúmulo vir ameaçando a contínua manutenção do substancial para os grupos dominantes há séculos. De certo modo uma espécie de dialética, em testes sucessivos durante tanto tempo. A próxima palavra caberá às massas semi-empregadas deste País urbanizado e in-

dustrial, em processo do que se convencionaria denominar de modernização, o desafio maior da época vinda.

O fantasma da ruptura foi de novo exorcizado. A distensão-abertura desdramatizou a mudança, superou o perigo da argentinização. Aliás, se desenrolando, no país vizinho, a partir de circunstâncias bem diversas das brasileiras, apesar do que se dizia.

Muito se discutiu sobre a ultrapassagem do dilema mediante autoconcessão de poderes constitucionalizantes pelo Congresso Nacional. Sempre sob o receio da Constituinte significar ruptura. Como se esta tivesse de fato ocorrido nos trânsitos da condição colonial à de independência e da Monarquia à República.

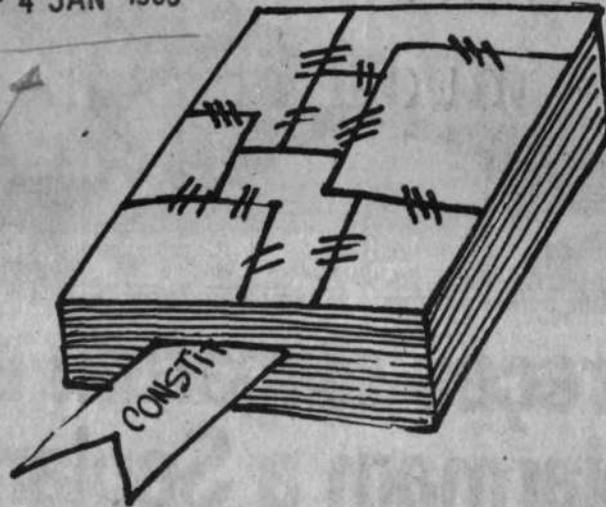
Agora, afastada a assombração do revanchismo por oportuna anistia e descompressão gradual da caldeira desde antes pelo fim do AI-5 e extinção da censura política, em seguida por intermédio de eleições diretas estaduais, desanuvia-se por completo o horizonte. Maduro, enfim, para a Constituinte, menos por formalismo jurisdicista que pela necessidade de compatibilizar as novas forças num outro pacto social amplo. Concedendo dinâmico equilíbrio institucional aos anos vindouros. Desde que se aproximem o Brasil real e o Brasil legal, tão distantes nos pactos anteriores, causa fundamental dos seus desmoronamentos.

Será que a urbanização e a industrialização, avançando até pela mecanização da agricultura, modernizaram a este ponto o Brasil?

VAMIREH CHACON

CORREIO BRAZILIENSE

- 4 JAN 1985



CORREIO BRAZILIENSE

ANC 88
Pasta 82/85
002/1985